



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

AV. BRASIL, 4365, PRÉDIO ESCOLA POLITÉCNICA DE SAÚDE JOAQUIM VENÂNCIO - Bairro Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21040-360
Telefone: 21 3865-9827 - <http://www.fiocruz.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 25430.000214/2021-80

Processo nº 25430.000214/2021-80

Unidade Gestora: EPSJV

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE APOIO Nº 004/2022, QUE ENTRE SCELEBRAM A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ – FIOCRUZ, COMO CONTRATANTE, E A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE – FIOTEC, COMO CONTRATADA, PARA PRORROGAÇÃO E PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A **Fundação Oswaldo Cruz** através da **ESCOLA POLITÉCNICA DE SAÚDE JOAQUIM VENÂNCIO - EPSJV** neste ato representada por sua Diretora **Anamaria D'Andrea Corbo**, nomeada pela Portaria da Presidência da FIOCRUZ nº 247, de 21 de junho de 2021, inscrita no CPF nº 000.114.307-70, portadora da Carteira de Identidade nº 26.176.080-2, expedido por DIC/RJ, encontrada na Av. Brasil, 4365, na cidade do Rio de Janeiro, designado/a pela Portaria do Ministério da Saúde nº 2575, de 05/10/2017 - PR, e a **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE** com sede na Av. Brasil nº 4.036, Manguinhos, CEP 21.040-361, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.385.669/0001-74, representada legalmente neste ato jurídico pela sua Diretora Executiva, Sra. **Cristiane Teixeira Sendim**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº : 08.777.384-2, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 014.522.297-75, doravante denominada **FIOTEC** ou **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento o **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2022**, constante do Processo nº **25430.000214/2021-80**, na forma das disposições expressas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato nº 004/2022 (SEI nº 1405668), por 12 (doze) meses, com fulcro no que dispõe o art. 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo vigorará de 21/01/2024 a 21/01/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho 188237, Elemento de Despesa 339039, Fonte de Recurso 6151000000, no valor de R\$ 39.143,09 (trinta e nove mil, cento e quarenta e três reais e nove centavos), conforme Anexo Saldo de Empenho (SEI nº 3499120).

CLÁUSULA QUARTA – DA REGULARIDADE DA CONTRATADA

A regularidade da Contratada foi aferida por meio das consultas aos sistemas do Governo Federal destinados a verificação do contratado (doc. SEI nº 3510295 - CNDT, 3510296 - CNJ, 3510297 - SICAF, 3510299?????? - TCU??????).

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A FIOCRUZ providenciará a publicação resumida deste instrumento no D.O.U. nos termos do Parágrafo único do Artigo 61, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2024.

CONTRATANTE

Anamaria D´Andrea Corbo

Diretora da EPSJV

CONTRATADA

Cristiane Teixeira Sendim
Diretora Executiva da FIOTEC

TESTEMUNHAS:

Ana Ayra Pinto da Silva Roque

CPF: 116.053.307-52

Identidade: 28.167.587-6

Pedro Henrique de Castilho

CPF: 758.949.637-53

Identidade: 1986104658 CREA/RJ



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE DE CASTILHO, Coordenador(ª) do Serviço de Administração**, em 19/01/2024, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Teixeira Sendim, Usuário Externo**, em 19/01/2024, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Ayra Pinto da Silva Roque, CPF: 116.053.307-52, IDENTIDADE: 28.167.587-6 DETRAN RJ**, em 19/01/2024, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANAMARIA D'ANDREA CORBO, Diretora da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio**, em 19/01/2024, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3524940** e o código CRC **3BCD1546**.